



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 03/2019

Institui Comissão de Bolsas de Doutorado Sanduíche do PPGLinC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do / **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**, resolve:

Art.1 Ficam designados, para constituírem a Comissão de Bolsas de Doutorado Sanduíche, os seguintes nomes:

- I – Lílian Teixeira de Sousa, PPGLinC/UFBA - membro titular interno ao PPGLinC Presidente da comissão;
- II – Gredson dos Santos, PPGLinC/UFBA, membro titular interno ao PPGLinC;
- III – Lídia Lima da Silva, UNILAB, membro titular externo ao PPGLinC;
- IV – Marildo de Oliveira Lopes, membro titular e representante discente do doutorado.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá o prazo até 20 (vinte) dias para concluir todas as etapas do processo seletivo, dando ciência o colegiado do PPGLinC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. Danniell da Silva Carvalho

Coordenador do PPGLinC



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura

